



PROJETO DE LEI Nº _____/2017

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Adoção Animal no município de Caruaru.

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

Art.2º A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de Caruaru.

Art.3º O Poder Executivo Municipal divulgará a data instituída por esta Lei, objetivando conscientizar a população quanto à importância da adoção animal.

Parágrafo Único: A divulgação poderá feita através da afixação de cartazes nos órgãos públicos municipais, contendo fotos de animais disponíveis para adoção, bem como, mensagens de incentivo a adoção.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 agosto de 2017.

Fagner Fernandes
Vereador - Avante
Email: fagner@fagnerfernandes.com



JUSTIFICATIVA

É importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 36 da Lei Orgânica deste município.

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais são garantidos na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. Trata-se de um assunto que tem tomado força nos últimos anos, sendo bastante debatido e causando grande sensibilização na maioria das pessoas.

Os animais, assim como nós humanos, também necessitam de um lar, de saúde, alimentação, higiene, bem como, afeto e carinho. A instituição do Dia Municipal da Adoção Animal vem reforçar a relevância da matéria, visando à expansão da percepção que a pessoa tem do termo adoção.

O objetivo é promover a adoção de animais domésticos pelos munícipes justamente para evitar que os animais permaneçam abandonados nas ruas, bem como que os animais já resgatados, possam encontrar uma família. O dia oficial da adoção animal estimulará o respeito e o cuidado aos animais em nossa cidade.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de agosto de 2017.

Fagner Fernandes
Vereador - Avante
Email: fagner@fagnerfernandes.com